



EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 3ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO PARANÁ, COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

AUTOS: 0002900-68.2016.8.16.0035

REQUERENTE: FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MÁQUINAS S/A

OBJETO: Apresentar o Relatório de Atividades Mensal do Devedor, e afinal fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório de Atividades Mensal da Devedora**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 25 de outubro de 2017.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.1283.2274.09032016-JEPR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



FRESNOMAQ
INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S/A



Wap
Marca de Profissional

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0002900-68.2016.8.16.0035- TJPR



Poder Judiciário do Estado do Paraná
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba- Foro Regional de São José dos Pinhais
3ª Vara Cível de São José dos Pinhais
25 de outubro de 2017

Excelentíssima Senhora Doutora *Márcia Hübler Mosko*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LFRE, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada aos Autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A sob n. 0002900-68.2016.8.16.0035, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório de Atividades Mensais da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A
Rua Antonio Singer, Nº 200
São Marcos, São José Dos Pinhais/PR

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/fresnomaq-wap/>



Sumário

1. Considerações Iniciais	4
2. Andamento do Processo	4
3. Análise Financeira da Devedora	5
4. Nível de Emprego da Recuperanda.....	11
5. Transparência aos Credores.....	12
6. Encerramento.....	13



Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A
Rua Antonio Singer, Nº 200
São Marcos, São José Dos Pinhais/PR

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/fresnomaq-wap/>



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, na função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório Mensal.

2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda.

Deste modo, visando facilitar o acesso das principais movimentações e informações pertinentes do processo, será apresentado quadro com resumo das movimentações ocorridas nos

Autos desde a juntada do último Relatório Mensal elaborado por esta Administradora Judicial, o qual ocorreu no Eventos 4932 e 4933, como segue:

Quadro 1- Resumo dos Eventos principais

LEITURA TÉCNICA		
DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	DESCRIÇÃO
29/09/2017	REAL BRASIL CONSULTORIA	Relatório mensal de atividades
02/10/2017	REAL BRASIL CONSULTORIA	Relatório mensal de atividades
02/10/2017	JUÍZA DE DIREITO	Referente a alteração do titular dos créditos do Banco ABC.
10/10/2017	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Ciente do r. despacho de mov. 4729 datada de 15/09/2017.
10/10/2017	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	ciente das considerações deste quanto ao AI 1.732.150-7 (evento 4820) e decisão no conflito de competência n. 151.030/PR (evento 4821).
10/10/2017	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	informa que a Recuperanda quitou a pendência tributária Municipal, até a presente data,
16/10/2017	MONTENEGRO E SANFORD	Informa que adquiriu direitos de créditos detidos pelo ITAÚ.R\$ 2.943.235,51

2.1. ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DOS CRÉDITOS DO CREDOR BANCO ABC BRASIL S/A.

Em mov.4936 houve manifestação do d. juízo da RJ, ao que tange a cessão integral de crédito realizada entre o Credor



Banco ABC ao BrD – Brasil Distresses Consultoria Empresarial S/A, sob a qual solicitaram a retificação em mov.4915.

Diante dos apontamentos impostos na petição de informação, o juízo deliberou que a cessão dos créditos, nos termos do art. 286 do Código Civil, deve ser considerada válida e eficaz, em relação a terceiros (CC, art. 288), posto que celebrada por instrumento particular, revestido das solenidades do art. 654 do Código Civil.

Assim sendo, em análise aos documentos acostados aos autos a nobre magistrada constatou que o Banco ABC cedeu à BRD os créditos no valor total de R\$ 3.648.561,26, correspondentes aos contratos: a) CCB n.º 773637615; b) CCB n.º 3381214; c) CCB n.º 3418914; d) CCB n.º 3609715; e) FI n.º 65.0010/16 (evento 4915.3).

A cessão foi comunicada à administradora judicial e à recuperanda, por notificação extrajudicial (eventos 4915.4/4915.5), visando ao pagamento dos créditos perante o Banco Bradesco S/A, agência 3069, conta corrente n.º 3813-0.

2.2. MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Em manifestação acostada aos autos sob mov.5054 o Município de São Jose dos Pinhais, na condição de credor, informou que a Recuperanda quitou a pendência tributária Municipal, até a

data de 10 de outubro de 2017, todavia, o Município se resguarda no direito de cobranças de eventuais novos débitos não quitados.

2.3. MANIFESTAÇÃO MONTENEGRO & SANFORD SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME

A empresa em título veio aos autos da RJ da empresa Fresnomaq, sob mov.5087, informar que adquiriu os direitos creditórios detidos pelo Itaú Unibanco S.A. nos autos da presente recuperação judicial, no valor total de R\$ 2.943.235,51 (dois milhões e novecentos e quarenta e três mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Assim sendo, diante da cessão operada, nos termos dos Arts. 268 do Código Civil e 778, §1º, III do Código de Processo Civil, requereu a substituição processual para que a Requerente Montenegro & Sanford Serviços de Escritório Ltda. ME figure como a titular dos direitos creditórios do Itaú Unibanco S.A.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Em continuidade às análises procedidas nos Relatórios anteriores, foram colhidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda, contemplando o período de abril a setembro de 2017, os quais serão objeto da análise seguinte.



Tabela 1 - Resumo dos Balancetes da Recuperada.

FRESNOMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S/A						
BALANCETES 2017 EM R\$	ABR/2017	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	23.205.559,91	-81.668,87	93.611,28	201.824,27	110.709,93	209.209,79
ESTOQUES	11.379.514,86	10.929.419,56	11.555.739,42	12.075.473,51	13.418.092,51	12.951.998,98
OUTROS CRÉDITOS	2.872.482,36	746.482,36	746.482,36	746.482,36	1.638.482,36	1.745.644,10
DESPESAS ANTECIPADAS	23.519,75	19.483,00	15.446,25	11.409,50	7.372,75	6.748,23
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	37.481.076,88	41.814.002,75	45.172.954,96	47.056.876,37	48.990.029,68	48.306.461,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.108.786,10	5.111.624,77	5.112.649,30	5.118.435,01	5.137.014,21	5.133.833,13
INTANGÍVEL	13.396.008,21	13.368.489,21	13.345.299,14	13.321.377,21	13.297.515,40	13.276.014,93
IMOBILIZADO	9.223.064,31	2.452.172,92	2.570.567,59	2.599.350,65	2.582.156,60	2.584.894,95
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.727.858,62	20.932.286,90	21.028.516,03	21.039.162,87	21.016.686,21	20.994.743,01
TOTAL ATIVO	65.208.935,50	62.746.289,65	66.201.470,99	68.096.039,24	70.006.715,89	69.301.204,70
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	10.303.123,18	14.438.386,82	17.133.628,71	17.259.269,00	11.384.296,09	9.225.098,98
EMPRÉSTIMOS	8.143.656,06	8.142.384,91	8.142.384,91	9.663.361,31	10.137.222,41	10.144.082,10
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	21.259.555,88	22.580.771,73	25.276.013,62	26.922.630,31	21.521.518,50	19.369.181,08
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	41.648.644,47	41.577.013,56	41.497.777,98	41.474.627,25	48.890.744,11	48.667.240,32
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	41.648.644,47	41.577.013,56	41.497.777,98	41.474.627,25	48.890.744,11	48.667.240,32
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.300.735,15	-1.411.495,64	-572.320,61	-301.218,32	-405.546,72	1.264.783,30
TOTAL PASSIVO	65.208.935,50	62.746.289,65	66.201.470,99	68.096.039,24	70.006.715,89	69.301.204,70

A partir destas demonstrações contábeis fora realizada apreciação referente aos últimos dois meses, onde fora possível averiguar estabilização nas contas, bem como a estabilização dos indicadores financeiros da Recuperanda. Esclarecido tais pontos,

passa-se a apresentar a metodologia utilizada na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$



- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente às obrigações, avaliando a aptidão da empresa em continuar as atividades.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

- **Análise vertical** - A análise vertical tem como propósito mostrar a participação de cada conta contábil em relação ao seu valor total.

AV – ANÁLISE VERTICAL – Demonstra a representatividade de cada conta em relação ao total do ativo e do passivo.

$$AV = \frac{\text{Saldo da conta}}{\text{Ativo Total ou Passivo}} \times 100$$

- **Análise Horizontal** - mostra a evolução ou involução de cada conta das demonstrações contábeis e, pela comparação entre si, permite tirar conclusões sobre a evolução da empresa.

AH – ANÁLISE HORIZONTAL – Verifica a evolução entre os valores de uma determinada conta por períodos.

$$AV = \left[\frac{\text{Conta do Ano X1}}{\text{Conta do Ano X0}} - 1 \right] \times 100$$

3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O grau de endividamento é análise da medida da quantidade de capital de terceiros utilizados por uma empresa para ao financiamento de seus ativos, ou seja, reflete o quanto ela utiliza de terceiros para manutenção de seus ativos.



Tabela 2 - Indicadores de Endividamento Apurados.

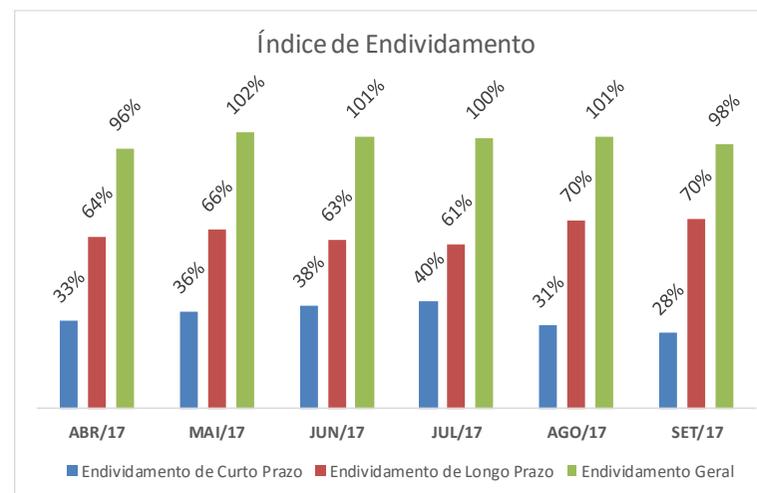
ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17
Endividamento de Curto Prazo	33%	36%	38%	40%	31%	28%
Endividamento de Longo Prazo	64%	66%	63%	61%	70%	70%
Endividamento Geral	96%	102%	101%	100%	101%	98%

O nível de endividamento de curto prazo evidencia o percentual de capital de terceiros vencível a curto prazo utilizado para financiar os ativos da empresa em determinado período.

Assim sendo, o índice apresentado pela empresa no período de agosto e setembro de 2017, demonstra redução do índice de endividamento a curto prazo, quando passou de 31% no mês de agosto para 28% no mês de setembro de 2017.

Seguindo, fora avaliado o grau de endividamento a longo prazo é responsável por evidenciar o percentual de capital de terceiros vencível a longo prazo utilizado para o financiamento dos ativos da sociedade. Deste modo, pode-se verificar que no período referenciado entre os meses de agosto e setembro, este não apresentou variação permanecendo com participação de 70% no mês de agosto.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento.



O endividamento geral é um índice total, ou seja, este representa o total de participação de capital de terceiros, tanto circulante mais o não circulante utilizado para o financiamento do ativo total. De acordo com as análises procedidas, no período avaliado a empresa apresentou redução de 3% de participação de capital de terceiros no financiamento de seus ativos, passando de 101% em agosto para 98% em setembro.

3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Em relação ao índice de liquidez geral em uma empresa ele representa sua capacidade total de pagamento, assim sendo, no



período avaliado verificou-se que a empresa apresentou crescimento passando de R\$ 0,77 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívidas no mês de agosto, para R\$ 0,79 de recurso para cada R\$ 1,00 de dívidas totais no mês de setembro.

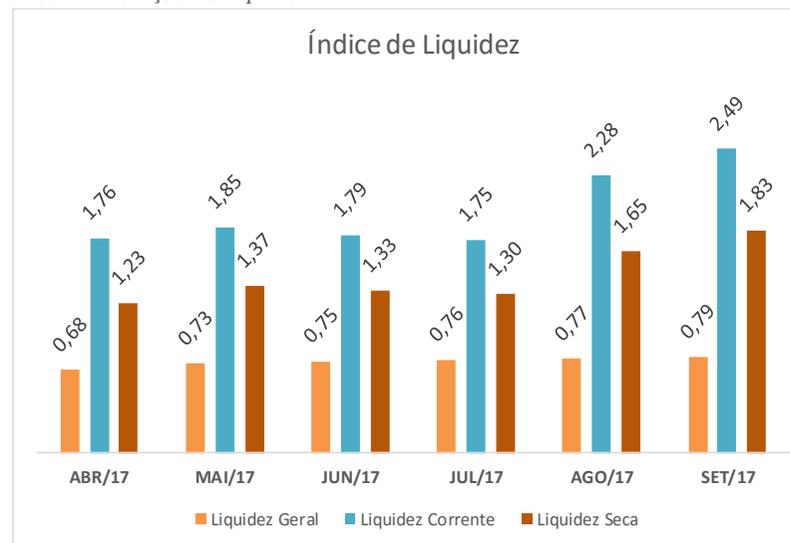
Tabela 3 - Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17
Liquidez Geral	0,68	0,73	0,75	0,76	0,77	0,79
Liquidez Corrente	1,76	1,85	1,79	1,75	2,28	2,49
Liquidez Seca	1,23	1,37	1,33	1,30	1,65	1,83

As análises procedidas apontam aumento considerável no índice de liquidez corrente, em agosto este índice foi de R\$2,28 de recursos para cada R\$1,00 de dívida, em setembro este índice subiu para R\$ 2,49 de recursos para cada R\$1,00 em obrigações vencíveis a médio prazo.

Em análise ao índice de liquidez seca verificou-se que segue a mesma tendência aumentativa do índice anterior, pois, subiu de R\$ 1,65 de recursos disponíveis para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de agosto para R\$ 1,83 para cada R\$ 1,00 em obrigações em setembro.

Gráfico 2- Evolução da liquidez.



3.1. ANÁLISE VERTICAL

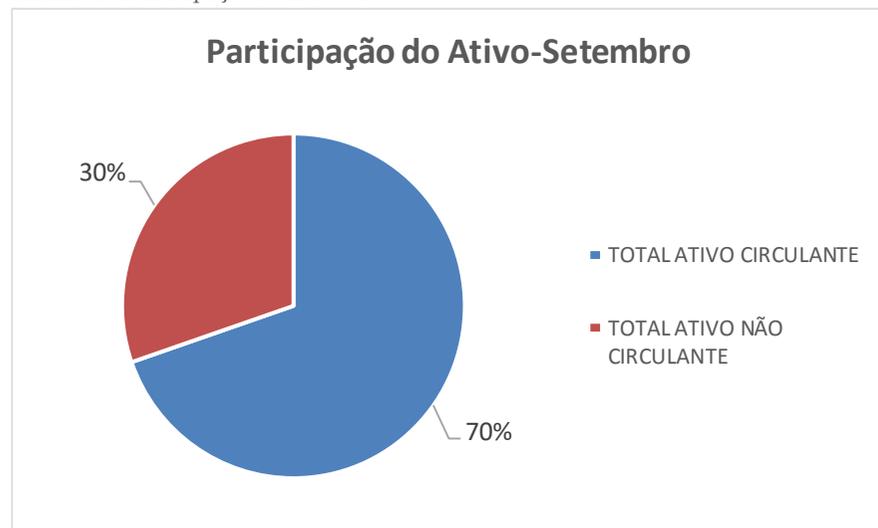
A Análise Vertical (AV) é conhecida também de análise de estrutura ou composição ou percentual, ela é uma técnica de importante na avaliação da estrutura de composição de itens do balanço e sua evolução no tempo. Em suma, sua elaboração consiste em estabelecer o percentual de cada componente em relação ao todo

Desta forma, fora realizada análise vertical comparativa entre os períodos os meses de agosto e setembro de 2017, na qual fora possível verificar que o ativo circulante representava em agosto



um percentual de 70% sobre o total do ativo, e em setembro permaneceu como o mesmo coeficiente. O ativo não circulante, obviamente, manteve a mesma tendência, permanecendo com o percentual de 30% em agosto e setembro.

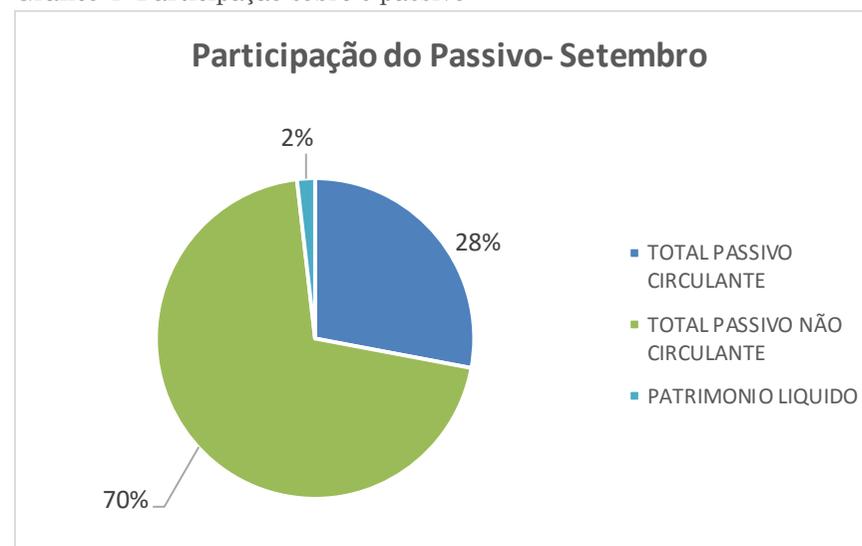
Gráfico 3- Participação sobre o ativo



O passivo circulante da empresa representava, sobre o total do passivo, o percentual de 30% em agosto e em setembro passou a representar 28%. O passivo não circulante, representava o percentual de 69% de participação sobre o passivo total em agosto e em setembro apresentou crescimento e passou a exibir o montante de 70% sobre o total do passivo, já o patrimônio líquido da empresa

subiu de 1% no mês de agosto, para 2% de participação sobre o passivo total no mês de setembro.

Gráfico 4- Participação sobre o passivo



3.2. ANÁLISE HORIZONTAL

A Análise Horizontal (AH) também é conhecida como análise de evolução, ela permite aos interessados a observação das oscilações dos valores expressados pelos componentes patrimoniais ou de resultados através do confronto de uma série histórica de períodos.



Com a utilização desta análise, os interessados podem ter uma visão detalhada de cada item dos demonstrativos contábeis no decorrer do tempo e podem visualizar as tendências futuras tendo condições de corrigir eventuais desvios dos objetivos propostos.

Tabela 4 - Analise Horizontal e Vertical .

ANALISE HORIZONTAL E VERTICAL						
BALANCETES EM R\$	AGO/17	AV %	AH %	SET/17	AV%	AH %
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	110.709,93	0%	100%	209.209,79	0%	188,97%
ESTOQUES	13.418.092,51	19%	100%	12.951.998,98	19%	96,53%
OUTROS CRÉDITOS	1.638.482,36	2%	100%	1.745.644,10	3%	106,54%
DESPESAS ANTECIPADAS	7.372,75	0%	100%	6.748,23	0%	91,53%
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	48.990.029,68	70%	100%	48.306.461,69	70%	98,60%
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.137.014,21	7%	100%	5.133.833,13	7%	99,94%
INTANGÍVEL	13.297.515,40	19%	100%	13.276.014,93	19%	99,84%
IMOBILIZADO	2.582.156,60	4%	100%	2.584.894,95	4%	100,11%
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.016.686,21	30%	100%	20.994.743,01	30%	99,90%
TOTAL ATIVO	70.006.715,89	100%	100%	69.301.204,70	100%	98,99%
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	11.384.296,09	16%	100%	9.225.098,98	13%	81,03%
EMPRESTIMOS	10.137.222,41	14%	100%	10.144.082,10	15%	100,07%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	21.521.518,50	31%	100%	19.369.181,08	28%	90,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	48.890.744,11	70%	100%	48.667.240,32	142%	99,54%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	48.890.744,11	70%	100%	48.667.240,32	70%	99,54%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-405.546,72	-1%	100%	1.264.783,30	2%	-311,87%
TOTAL PASSIVO	70.006.715,89	100%	100%	69.301.204,70	100%	98,99%

A análise horizontal, fora realizada nos mesmos parâmetros da análise vertical, comparando os meses de agosto e setembro, nela fora possível verificar que o ativo total apresentou redução de 1,01% entre o período avaliado.

De acordo com o resumo dos balancetes exposto, é possível averiguar que esta redução se deu principalmente pela conta Despesas Antecipadas, que caiu 8,47 entre o período avaliado e pela conta estoque que apresentou redução de 3,47% no período.

No Passivo entre os meses de agosto e setembro houve redução evidente nas contas exigíveis a curto prazo que caíram 18,97%, já as contas alocadas no passivo não circulante sofreram grande redução, caindo apenas 0,46%. O que chama a atenção no período avaliado é o aumento considerável ocorrido na conta Patrimônio Líquido que subiu 311,87% no período, passando de -R\$ 405.546,72 para R\$ 1.264.783,30, saindo da situação de passivo a descoberto.

4. NÍVEL DE EMPREGO DA RECUPERANDA

Conforme mencionado nos relatórios predecessores, o processamento da Recuperação Judicial, tem como objetivo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica, da fonte produtora, do emprego e dos



interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

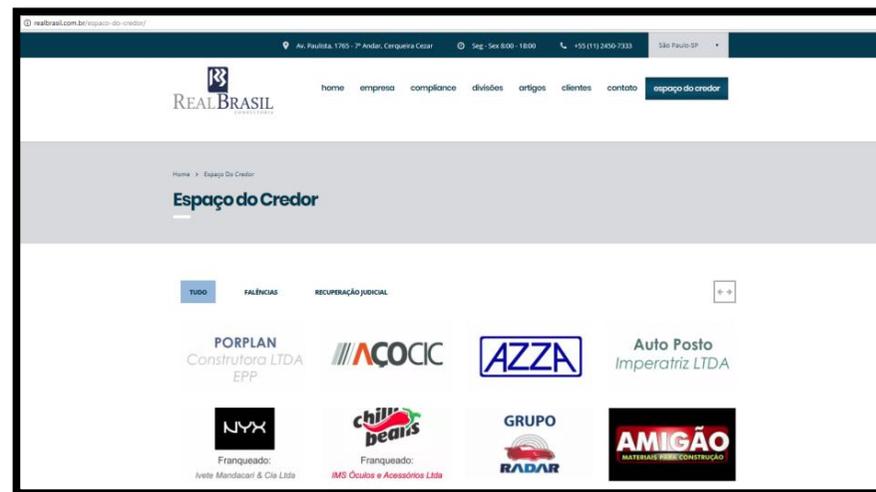
Tabela 5 - Evolução do nível de emprego.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS						
EVENTOS	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17
Admissões	7	4	9	6	3	5
Desligamentos	3	9	5	3	1	3
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	137	132	131	136	139	141

Neste sentido, em análise as movimentações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, fornecidos pela Recuperanda, verificou-se que a Recuperanda tem mantido o quadro de funcionários equilibrado.

5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.



Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial. Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.



6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos atendido prontamente as Recuperandas, e todos os credores, seja por telefone ou e-mail sendo adotadas todas as providências pelo AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

No que concerne da apresentação de documentos, informamos que a Recuperanda, vem de forma diligente nos apresentando as demonstrações contábeis, fluxo de admissões e demissões.

Finalmente, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório e dos demais assuntos que julgaram necessários.

Campo Grande, 25 de outubro de 2017.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região





REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200

contato@realbrasilconsultoria.com.br • www.realbrasilconsultoria.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTBT AY2DK PHG5E KZBZB